



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais  
e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO N° 03 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

RESOLUÇÃO N° 03 DE 24 DE JUNHO DE 2024

DATA: 24.06.24

ASS: [assinatura]

“Fixa o valor dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2025-2028 e estabelece outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Munhoz - MG, para a Legislatura 2025/2028, fica fixado em R\$ 3.657,33 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º** Os subsídios fixados nessa Resolução poderão ser recompostos anualmente, face a perda do poder aquisitivo da moeda, pelo índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sempre no 1º dia do mês de janeiro dos anos subsequentes, obedecidos os limites e critérios da legislação vigente e em especial na Constituição Federal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2025.

Munhoz/MG, 24 de junho de 2024.

**Roberson Aparecido Lima**  
Presidente

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG  
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166